

à Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 2021.

CBE / DIRTEC / Nº 2021.439.

Do Diretor Técnico e Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Representantes de Clubes, Federações e Atletas.

**ASSUNTO: REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ATLETAS PARA COMPOR EQUIPES BRASILEIRAS 2022.**

Prezados(as) Senhores(as),

No ano de 2020 e no primeiro semestre de 2021, devido à pandemia do COVID-19, a Confederação Brasileira de Esgrima cancelou todos os eventos nacionais em todas as categorias. Com a retomada dos eventos esportivos prevista para o junho/julho do corrente ano, a Direção Técnica da CBE, após ouvir o seu Conselho Técnico, decidiu por ajustar as regras de seleção das equipes nacionais até que o ranking brasileiro seja restabelecido com provas recentes (aproximadamente um ano).

#### **REGRAS DE TRANSIÇÃO:**

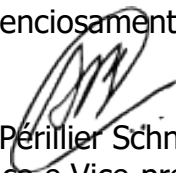
1. Após os Campeonatos Brasileiros de 2021, todos os resultados do ano de 2019 serão excluídos como provas válidas para o ranking nacional;
2. Será respeitado o Regulamento Técnico em vigor, levando-se em consideração somente as competições realizadas nos anos de 2021 e 2022 até 45 dias antes do evento alvo;
3. Os atletas brasileiros que participarão dos Jogos Olímpicos 2021 estão dispensados das competições nacionais 2021/2022, tendo sua vaga preservada nas equipes representativas neste período.

#### **Esgrima em cadeira de Rodas:**

Será realizada uma reunião técnica para avaliar o desempenho das equipes brasileiras no quadriênio 2017-2021, a fim de ser estabelecido um plano de trabalho com vistas aos Jogos Paralímpicos de Paris 2024.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,



Arno Périllier Schneider  
Diretor Técnico e Vice-presidente CBE